



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata n.º 5
Procedimento Concursal n.º 1/PCC/2024
Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Amigo
06/09/2024
[Signature]

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal para constituição de reservas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 12 de outubro de 2023, para elaborar a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, após conclusão da audiência dos interessados. -----

Em sede de audiência dos interessados nos termos do artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 25.º da Portaria 233/2022, datada de 9 de setembro, não foram apresentadas quaisquer pronúncias, assim, o Júri deliberou tornar o projeto de deliberação, constante da Ata n.º 4, datada de 23 de julho 2024, por definitivo, resultando assim a seguinte lista de ordenação final: -

Referência	Nome	Classificação Quantitativa	Ordenação
Proc.º 1/PCC/2024-CP5/2024	Juliana dos Santos Pinto da Costa	14,33	1.º Classificada
Proc.º 1/PCC/2024-CP1/2024	Susana Catarina Andrade Pereira	13,58	2.º Classificada
Proc.º 1/PCC/2024-CP4/2024	Nélia Maria Rodrigues de Matos	12,83	3.º Classificada
Proc.º 1/PCC/2024-CP12/2024	Alda Domingues Santos Pires Mota	12,08	4.º Classificada
Proc.º 1/PCC/2024-CP7/2024	Ligia Elena Martins Marques	11,54	5.º Classificada
Proc.º 1/PCC/2024-CP3/2024	Cláudia Marisa Torres Curto	10,21	6.º Classificada

Deverá a presente Lista de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, ser submetidas a homologação, nos termos do n.º 1 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dado conhecimento aos candidatos nos termos do n.º 3 do mesmo artigo. -----

As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:

Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro

Vogais Efetivos:

Fátima do Rosário Jacinto Vieira de Carvalho

Mário Ferreira dos Santos